



Estado do Amazonas  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
PROCURADORIA GERAL

*Publ. no  
D.O. E. em  
9.5.2007*

**PORTARIA Nº 03, DE 04 DE MAIO DE 2007**

Criar a comissão destinada à avaliação do Procurador de Contas de 2ª Classe submetido a estágio probatório nesta Corte, indicando sua composição.

A Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1.996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, e 331 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2.002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

**CONSIDERANDO** o Decreto de 18 de outubro de 2006 que nomeou o Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça para o cargo efetivo de Procurador de Contas de 2ª Classe, do Quadro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, tendo tomado posse no 1º dia do mês de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 01/2007 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e as disposições da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

**RESOLVE,**

**Criar** a comissão prevista no art. 331 da Resolução TCE nº 04 de 23 de maio de 2002, e no caput do art. 5º da Portaria nº 01/2007 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que será composta pela Procuradora de Contas de 1ª Classe, **Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja**, matrícula nº 893-1A, que a



**Estado do Amazonas**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**  
**PROCURADORIA GERAL**

presidirá, e pelos Procuradores de Contas de 1ª Classe, **Ademir Carvalho Pinheiro**, matrícula nº 892-3A, e **Evanildo Santana Bragança**, matrícula nº 889-3A, destinada à avaliação do Procurador de Contas de 2ª Classe, Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, submetido a estágio probatório nesta Corte.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Manaus, 04 de maio de 2007.**

**FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA**  
**Procuradora-Geral**